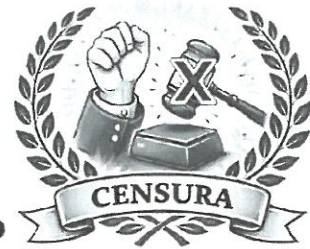




MOÇÃO DE CENSURA



N.º M1/2025-2029

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA 2025-2029

MOÇÃO DE CENSURA

- Pela forma de publicidade exibida na campanha das últimas Eleições Autárquicas do Partido Político Bloco de Esquerda

**_Proposto pelo Deputado da Assembleia de Freguesia
eleito pelo Partido Chega,
Carlos Miguel Mendes de Oliveira**

O Membro da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, eleito pelo Partido Chega, vem propor a esta Assembleia de Freguesia a aprovação da seguinte Moção de Censura:

Vimos por este meio, apresentar a presente Moção de Censura, relativamente à atuação do Partido Político Bloco de Esquerda no âmbito da campanha para as Eleições Autárquicas realizadas a 12 de Outubro de 2025.

Durante o referido período eleitoral, foram colocados cartazes de papel em diversos locais públicos da União de Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, nomeadamente em infraestruturas como as estação de comboios, paragens de autocarros, caixas de energia elétrica e de telecomunicações, bem como no portão do Centro de Saúde em Taveiro, entre outros espaços não destinados por lei a esse fim.

Para além da inadequação dos locais escolhidos, importa salientar que, com o passar do tempo, os referidos cartazes se foram deteriorando, pois relembro que eram em papel, não plastificados e colados diretamente com cola aplicada no local, contribuindo para uma evidente degradação do espaço público e para uma situação de poluição visual, que em nada dignifica a imagem das Freguesias.

Acresce ainda que tais práticas não respeitam as normas legais aplicáveis à afixação de propaganda política, colocando em causa o cumprimento das regras que devem ser observadas por todas as forças políticas em igualdade de circunstâncias. Importa também sublinhar que as outras candidaturas procederam à remoção dos seus materiais de campanha após o ato eleitoral, o que não se verificou neste caso.

Assim, manifestamos a nossa Censura a esta atuação, apelando ao cumprimento rigoroso das normas legais e ao respeito pelo espaço público, bem como pela comunidade que nele vive.

Importa, contudo, esclarecer que a presente Moção não tem como objetivo criar conflitos, polémicas ou quaisquer outras quezílias com os intervenientes do Partido em questão, mas sim, alertar para a necessidade de evitar a repetição de situações semelhantes no futuro. De resto, caso a intenção fosse a de enveredar por um caminho de confronto ou de atuação mais gravosa, poderiam ter sido desencadeados outros mecanismos, como a eventual impugnação da candidatura. Não foi essa a nossa vontade, pois numa Democracia cada Cidadão tem liberdade para se candidatar e, por isso, respeitamos a intenção de todos.

Mais se delibera que a presente Moção de Censura seja:

- Registado em ata;
- Remetida à Distrital do Partido Político visado.

Agradecidos pela compreensão e colaboração!

Taveiro, Ameal e Arzila, 27 de Abril de 2016.

O Proponente:

JOELAS GUEIRA

O Presidente da Assembleia de Freguesia:

Henrique Isabel Rosário Pinheiro

O Primeiro Secretário da Assembleia de Freguesia:

cyb

O Segundo Secretário da Assembleia de Freguesia:

Isabel Maria Pereira